

XIX. Turismo

	2021	2022	2023	2024	2025
Entrada de visitantes	7 705 943	5 700 339	28 213 003	34 928 650	40 069 360
Via marítima	200 821	166 045	3 699 014	4 094 585	3 935 435
Via terrestre	7 003 735	5 293 108	22 383 614	27 769 490	33 084 253
Via aérea	501 387	241 186	2 130 375	3 064 575	3 049 672
Saída de visitantes	7 686 444	5 690 066	28 069 499	34 942 384	39 996 017
Via marítima	175 525	150 416	3 425 124	3 741 999	3 504 813
Via terrestre	7 010 508	5 263 187	22 498 396	28 081 919	33 438 926
Via aérea	500 411	276 463	2 145 979	3 118 466	3 052 278
Período médio de permanência dos visitantes (dia)	1,6	1,5	1,3	1,2	1,1
Visitantes em excursões	40 195	35 855	1 487 116	2 341 919	2 093 187
Residentes que viajaram para o exterior em excursões	49 934	12	114 831	219 139	166 010
Taxa de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros (%)	50,05	38,36	81,49	86,31	89,42
Hotéis de 5 estrelas	47,71	34,21	82,46	88,49	92,87
Hotéis de 4 estrelas	55,59	43,42	79,21	82,05	83,81
Hotéis de 3 estrelas	56,68	45,65	80,79	83,76	84,94
Hotéis de 2 estrelas	43,01	48,79	85,04	89,65	89,40
Alojamentos de baixo custo	..	44,17	73,83	78,35	82,70
Pensões	39,34	..	..	..	..
Quartos de hóspedes no fim do período (n.º)	38 737	37 698	46 664	43 044	45 150
Hóspedes dos estabelecimentos hoteleiros	6 624 621	5 114 733	13 567 760	14 422 351	14 559 784
Período médio de permanência dos hóspedes (noite)	1,80	1,85	1,69	1,71	1,73
Despesa total dos visitantes não relacionada com o Jogo (Milhões de MOP)	24 453	18 165	71 245	75 358	80 122
Despesa per capita dos visitantes não relacionada com o Jogo (MOP)	3 173	3 187	2 525	2 157	2 000
Turistas	5 767	6 004	4 230	3 884	3 827
Excursionistas	782	1 011	791	691	715

.. Não aplicável

Nos termos da Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira), que entrou em vigor em Janeiro de 2022, as pensões de 2 e 3 estrelas são classificadas, respectivamente, como alojamentos de baixo custo e hotéis de 2 estrelas.